



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000686

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 4

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA
E LAZER



INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BA E COORDENAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA		
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS) E EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO JACUIPE	UF: BA
PARECER Nº 06/2024 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024		
RELATOR: GEOMÁRIO GOMES VILARONGA		
APROVADO		

I. SOLICITAÇÃO

Apreciação, aprovação e publicação dos Históricos Escolares com matrizes atualizados com base parcial nas normativas orientadoras da educação, o currículo adotado pelo Sistema Municipal de Ensino, o DCRB – Documento Curricular Referencial da Bahia, o Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Educação, a Portaria 55/2022, a Portaria 44/2022, o Decreto Municipal nº. 159, de 04 de agosto de 2023, a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023, a Portaria 1.495 de 02 de agosto de 2023.

Saliento sobre a importância da análise, discussão e encaminhamentos das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de São José do Jacuípe – BA.

HISTÓRICO

Por meio do Ofício nº 058/2024 a Coordenação Técnica Pedagógica e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, de São José do Jacuípe – BA, solicitou providências deste Conselho quanto à Matriz Curricular do Sistema



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000686

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER



Municipal de Ensino. Após apresentação e análise do documento entre a Coordenação geral e o Conselho Municipal de Educação no dia 07 de novembro de 2024. O referido documento deu origem ao Processo Nº 006/CME. Foi analisada todas as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), Educação de Jovens e Adultos (EJA). O Conselho Municipal de Educação, verificou que as mesmas estão fundamentadas na Legislação em vigor – Parecer nº 006/CME/2024 e pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica – 9394/96 no Art. 24, inciso I.

II ANÁLISE

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, procedida a análise da documentação que integra o processo de nº 006 do Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe – BA em 2024, que solicita providências sobre os referidos documentos referentes ao histórico de saída das turmas de Anos Iniciais e EJA Segmento I e Anos Finais e EJA – Segmento II (parciais e com atividades complementares de tempo integral), histórico de saída de estudantes exclusivamente de EJA I a V – Segmentos I e II e históricos de saída contemplando componentes curriculares regulamentados pelas legislações que expiram.

1. As Matrizes Curriculares, a serem implantadas em 2024 com validade de 05 (cinco) anos contando a partir da data desta publicação, está organizada em *direitos de aprendizagem e desenvolvimento e campos de experiências com respectiva carga horária semanal e anual*, conforme a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA
E LAZER**



obrigatoriamente ao longo das etapas e modalidades no âmbito da Educação Básica.

2. A Matriz Curricular do Ensino Fundamental (anos Iniciais e anos finais), a ser implantada em 2024 com validade de 05 (cinco) anos contando a partir da data desta publicação, está organizada em *áreas de conhecimento, distribuídos em Componentes Curriculares com respectiva carga horária semanal e anual*, conforme a Resolução Conselho Nacional de Educação /CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e modalidades no âmbito da Educação Básica.
3. A Matriz Curricular dos documentos referentes ao histórico de saída das turmas de Anos Iniciais e EJA Segmento I e Anos Finais e EJA – Segmento II (parciais e com atividades complementares de tempo integral), histórico de saída de estudantes exclusivamente de EJA I a V – Segmentos I e II e históricos de saída contemplando componentes curriculares regulamentados pelas legislações vigentes.
4. Emanada a análise, com base nos dispositivos legais, o Conselho Municipal de Educação compreende que as Matrizes Curriculares encaminhadas, atendem o que estabelece a Resolução Conselho Nacional de Educação CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 e demais Legislações Vigentes.

II RELATÓRIO DE APROVADO

1. Aprova as Matrizes Curriculares pertencentes ao sistema municipal de ensino de São José do Jacuípe – BA
2. Autoriza a implantação a partir do ano letivo de 2024 em todas as escolas que oferecem Ensino Fundamental (Anos iniciais e Anos finais, Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA
E LAZER



- de Jovens e Adultos), pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de São José do Jacuípe - BA
3. Determina à Secretaria Municipal de Educação que tome as providências necessárias quanto à implantação das Matrizes curriculares junto às escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino deste município.
 4. Solicita à Secretaria Municipal de Educação as providências necessárias quanto à organização dos documentos, sendo: Diário de classe, ficha de matrícula dos alunos, ficha Individual dos alunos, ficha de avaliação dos alunos, transferências, declarações, históricos e outros pertencentes ao setor da documentação escolar. Referencial Curricular Municipal, Plano Anual e ou Plano de Curso, Ficha de Avaliação dos alunos, Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e outros pertencentes ao Setor Pedagógico do Sistema Municipal de Ensino.
 5. Solicita à Secretaria Municipal de Educação os Cadernos Pedagógicos Complementares de todas as modalidades solicitadas apreciação e aprovação Ensino Fundamental (Anos Iniciais, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos) para apreciação para esta de acordo as novas matrizes curriculares.
 6. **Solicita à Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento, orientação e capacitação aos Secretários Escolares quanto a expedição dos documentos requerentes e a fiscalização da expedição dos documentos pelas Secretarias das Escolas.**

São José do Jacuípe – BA, 16 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOMARIO GOMES VILARONGA
Data: 20/11/2024 10:49:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geomário Gomes Vilaronga
Presidente do Conselho Municipal de Educação